

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 69**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025**

**O TENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, o Edital nº 12 de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**, no endereço eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)>, o Ato n. 17.886/24, que divulga o Resultado da análise do recurso contra o resultado preliminar da 2ª Fase, Resultado final da 2ª Fase, Resultado do somatório das notas da 1ª Fase e 2ª Fase e convocação para 3ª Fase do concurso ao CFO BM 2025.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior**, Tenente-Coronel BM, em 26/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102355536** e o código CRC **42612378**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 17.886, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

**O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições previstas na Res. 1.217/24, e considerando a Res. nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais (...), o Edital nº 12 de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM/25), publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, **RESOLVE**:

**I - HOMOLOGAR E DIVULGAR** a análise de Recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Capacitação Física da 2ª fase, apresentado pela Comissão de Aplicação de TCF, conforme abaixo:

1. Autor do recurso: Alexander Junior Alves Silveira.

2. Número da questão: Teste de agilidade (Shuttle run) - Não alcançou o índice mínimo de 60% - item 9.3 c/c 12.3, alínea "a" do Edital n. 12/2024.

3. Síntese do recurso: O candidato apresentou recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase, especificamente em relação ao teste de "Shuttle Run". Alegou o candidato que o tempo aferido pela comissão avaliadora difere da sua marcação pessoal. Acrescentou no documento a possibilidade de erro na cronometragem manual e ausência de gravações audiovisuais do teste aplicado, comprometendo o princípio da transparência dos atos públicos. Por fim, requer que seja aplicado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pois a diferença do tempo aferido e o limite exigido é de 0,06 segundos, com isso seja atribuída a nota mínima no teste e assim a aprovação na 2ª fase do TCF.

4. Parecer/justificativa:

4.1) Dos fatos: O concurso público ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar para o ano de 2025 está devidamente regulado por meio do Edital 12, de 21 de maio de 2024. O candidato ao se inscrever no referido certame teve prévio conhecimento das regras ali impostas, com as quais tacitamente concordou e foi submetido, assim como os demais concorrentes. Antes do início dos testes foi realizada a conferência dos documentos de identidade dos candidatos, a conferência das respectivas avaliações clínicas e foram dadas orientações gerais a todos os candidatos com relação à rotina de aplicação dos testes. Considerando que os testes foram realizados em uma área de segurança da Polícia Militar e considerando a não previsão no Edital, os candidatos foram orientados acerca da proibição de registrar imagens e vídeos dentro da Academia de Polícia Militar (APM).

O teste de agilidade (*shuttle run*) foi aplicado pela comissão a todos os candidatos em estrita observância às prescrições editalícias. Registra-se que antes da efetiva aplicação dos testes,

militares da comissão realizaram a leitura do protocolo de aplicação de cada um dos testes na íntegra, conforme previsto no Anexo III do Edital, sendo explicado a todos os candidatos as particularidades de cada teste, detalhando tudo o que era permitido ou não, inclusive com demonstração dos procedimentos corretos de realização e dos principais erros cometidos na execução de cada teste. Após as explicações, foi dada a oportunidade de todos os candidatos sanarem suas dúvidas com relação à realização de cada um dos testes. Importante registrar que foi dado tempo suficiente a todos os candidatos para realizarem alongamentos, aquecimento e preparação antes da realização de cada um dos testes.

O candidato teve duas tentativas para realizar o teste e em cada uma das pistas existiam 02 (dois) militares membros da comissão posicionados próximos às linhas demarcatórias para melhor visualizar a execução do teste e aferir o tempo. O posicionamento dos militares ao lado das pistas permite visualizar claramente a execução do teste assim como as possíveis infrações cometidas pelos candidatos.

#### 4.2) Do parecer/justificativa da Comissão:

I) Considerando a impossibilidade do candidato em realizar o teste e aferir o seu tempo de forma simultânea, não é razoável o pleito do recorrente que seu tempo aferido foi menor que o tempo apresentado pelos aplicadores.

II) Com relação a marcação manual, o item 3.2.1 do Anexo III do edital prevê, dentre os recursos materiais, a utilização de cronometro para aferir o tempo do candidato no teste de agilidade. Como forma de garantir que o tempo do teste seja reflexo da real execução de cada candidato, são utilizados 02 (dois) cronômetros por tentativa, sendo registrado o menor tempo entre eles. Há de considerar que os avaliadores estavam utilizando cronômetro com precisão de centésimos de segundos, conforme item 3.2.1 do anexo III, Edital 12. Referente a ausência de gravações audiovisuais, esclarece-se que o edital do concurso não prevê a filmagem das provas do teste de capacitação física, não havendo, portanto, realização de gravações ou arquivos a serem comparados.

III) Considerando os princípios da administração pública previstos no art.37 da Constituição Federal de 1988 e a previsão constante no item 3 do anexo III do Edital 12/2024 não existe a previsão de modificação do tempo pelo princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Esta comissão portanto tem parecer fundamentado em amparo legal sob a égide do edital e das normas de aplicação de teste físico do CBMMG, tendo havido tempo hábil para análise criteriosa dos itens solicitados no respectivo pedido de recurso, sob gestão do Sr. Comandante da ABM, tendo ainda amparo técnico visto que os aplicadores além de membros experientes da Comissão de TAF do CBMMG são profissionais graduados em Educação Física, possuindo habilidade e respaldo técnico para tal.

**5. Solução: Indeferimento do recurso,** manutenção do resultado e remessa à autoridade competente.

II - **DIVULGAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final da 2ª fase - Teste de Capacitação Física (TCF) do concurso ao CFO BM/2025, conforme Anexo "A" (102453359).

III - **DIVULGAR** o Resultado do somatório das notas finais da 1ª Fase (Prova Objetiva) e 2ª Fase (TCF), totalizando no máximo 180 (cento e vinte) pontos, em ordem decrescente, conforme quadro abaixo :

Resultado do somatório das notas da 1ª Fase e 2ª Fase						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	NOTA TCF	NOTA FINAL
1	1100238	SAMIR ENEAS MOREIRA	80	50,00	27,00	157
2	1100041	GUSTAVO ARAÚJO SILVA	82	43,00	27,30	152,3

3	1102931	GABRIEL LUCAS RIBEIRO ESPOSITO	80	46,50	25,20	151,7
4	1101936	JOAO LUCAS SILVA CAMPOS	80	44,00	25,50	149,5
5	1100963	JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVESTRE	78	46,50	24,90	149,4
6	1100519	GUILHERME DANI BAHIA	76	47,50	25,50	149
7	1101629	LUIZ GUSTAVO CABRAL GONÇALVES	74	50,00	24,90	148,9
8	1102570	ANTONIO CARNEIRO DE LIMA FILHO	80	45,50	23,10	148,6
9	1101982	LUCCA SILVA MATTERA	72	47,00	28,20	147,2
10	1101030	FERNANDO AZALIM JÚNIOR	76	46,50	24,60	147,1
11	1102568	TADASHI THALLISON ABICO	76	43,00	27,00	146
12	1100897	LUÍS FELIPE DE MELO BRAGA TRINDADE	76	40,50	27,90	144,4
13	1100037	TÚLIO FONSECA PAES DE CASTRO	70	45,50	28,50	144
14	1102199	ALEX LIMA DE SALES BARBOSA	82	34,00	27,90	143,9
15	1100320	CINTHIA LARISSA MARIA SILVA	72	46,50	25,20	143,7
16	1100875	MATHEUS ELLER BARBOSA	70	46,50	26,70	143,2
17	1103030	BRUNA LORRANY GUIMARÃES PIMENTA	70	45,50	27,00	142,5
18	1101867	SÉRGIO LOURENÇO CAMPOS JÚNIOR	72	44,00	26,40	142,4
19	1103599	NATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	78	36,50	27,90	142,4
20	1101579	VITOR EZEQUIEL MOREIRA E SILVA	74	44,00	24,30	142,3
21	1100112	ALINE MARIA DE JESUS MACHADO CARDOSO	76	43,00	23,10	142,1
22	1100802	GUSTAVO HENRIQUE SIMAN PEREIRA	72	44,50	24,60	141,1
23	1101648	GABRIEL ADILSON SILVA	74	41,50	25,20	140,7
24	1102088	SAMUEL APARECIDO VILELA	74	41,50	25,20	140,7
25	1100904	LUCAS GENIVALDO LIMA MARTINS	78	38,00	24,00	140
26	1103986	CAMILA DE SOUZA TEIXEIRA	70	43,00	27,00	140
27	1103397	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BRANDÃO	70	45,00	24,90	139,9
28	1103515	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA ROSA	70	46,50	23,10	139,6
29	1101812	BRENO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	78	31,50	29,10	138,6
30	1101526	DÉBORA ANDRADE MESQUITA	70	41,50	26,70	138,2
31	1100826	PEDRO CARDOSO DE FREITAS	70	44,00	23,40	137,4
32	1102800	HELIEL TEOGENES MORAIS MARQUES	70	40,00	26,70	136,7
33	1103330	BÁRBARA PARREIRAS CARDOSO ROCHA	72	36,50	27,90	136,4

34	1100890	BRUNO GALENO MARTINS SOUZA	72	37,50	26,40	135,9
35	1103478	ALEXANDRE JOANES OLIVEIRA SANTOS	70	39,00	25,20	134,2
36	1101521	ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA DE FARIA	72	37,00	24,00	133
37	1101820	MARCELLO LAGE ASSIS	76	32,50	24,00	132,5
38	1100712	RAMON MELO RODRIGUES	72	33,00	27,30	132,3
39	1103098	THIAGO CAMPOS DE ALMEIDA	72	32,00	24,60	128,6
40	1102026	KAIQUE DIEGO BARROSO BADIN TELLES	72	29,50	26,10	127,6
41	1101100	ANA CAROLINA BRAGA NOGUEIRA	70	33,00	24,30	127,3
42	1103970	FABRÍCIO SILVA SATIRO	70	32,00	24,60	126,6
43	1100282	MATHEUS SANTANA ROCHA	70	31,50	22,20	123,7

IV - **ORIENTAR** aos candidatos que deverão seguir rigorosamente o disposto no Anexo "B" (102477074) - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, COMPLEMENTAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, EXAME COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

V - **CONVOCAR** para realização da 3ª fase (Exames Admissionais), todos os candidatos classificados até a 32ª posição, conforme item 10.1 e 10.2<sup>1</sup> do Edital nº 12/2024, de acordo com a Agenda do Anexo "C"<sup>2</sup> (102501883):

VI- **ESCLARECER** que:

- a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no item 1.2 do Edital;
- b) os candidatos excedentes irão compor cadastro de reserva, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de desligamentos no início do curso de formação;
- c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer da Divisão de Ensino da ABM.

VII - **CONVOCAR** os candidatos relacionados no item V deste Ato, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

1. preenchimento de planilha online
  - 1.1 disponível no link: [Formulário](#)
  - 1.2 Essa planilha deverá ser preenchida até 02/01/2025, conforme item abaixo.
  - 1.3 o candidato deverá usar uma conta google.

2. preenchimento da ficha impressa (presencial):

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06/01/2025	Início às 14h e previsão de término às 18h	Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750

3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço;
- Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);
- Caneta esferográfica azul ou preta, e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

4. caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou declaração de conclusão do curso superior de bacharelado ou licenciatura.

5. portar as seguintes informações:

- Dados pessoais bancários e patrimoniais móveis e imóveis;
- Endereços anteriores com mês e ano referente ao período que morou no local, e
- RG, Órgão expedidor, UF, CPF e endereço do pai, mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro, e/ou de pessoas com quem mora atualmente e nome completo de quem morou anteriormente.

**VIII - ORIENTAR** aos candidatos convocados para que continuem acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)", para publicação das próximas convocações.

**IX - DIVULGAR** o cronograma de atividades para a 3ª fase do concurso ao CFO BM 2025, conforme quadro abaixo:

3ª fase	DATA DE PUBLICAÇÃO	LOCAL
Avaliação dos Exames Preliminares e Complementares	06/01/2025	ABM Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750

<b>Resultado Preliminar da 3ª fase</b>	15/01/2025	Site CBMMG
<b>Resultado final da 3ª fase</b>	28/02/2025	Site do CBMMG

**(a)RAFAEL NEVES COSENDEY, TENENTE-CORONEL BM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM**

---

Edital n. 12/2024

[1] 10.1 Serão convocados por meio de ato administrativo os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para submissão aos exames de saúde admissionais e, em caso de aptidão, serão convocados para matrícula.

10.2 A ABM poderá acionar, para realização dos exames admissionais, o quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no subitem 1.2 deste Edital, para composição de cadastro reserva, a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou inaptidão nos exames admissionais, ou desistência no início do Curso de Formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do período de validade do Concurso Público.

[2] O prazo de 10 minutos será tolerado no horário da chamada dos candidatos, após, o candidato será eliminado conforme alínea "e", item 12.1 do Edital nº 12/2024.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0031691/2024-55

SEI nº 102355576